



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

DECRETO Nº 2.846/2017

AUTORIZA O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR, REFERENTE AO CONTRATO Nº 096/2016, COM A PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista os interesses próprios de sua administração;

- Considerando que o Município de Conceição do Castelo através do Contrato nº 096/2016 contratou a empresa **ZANÃO CONSTRUÇÕES LTDA** para prestação de serviços de Execução de Pavimentação da Nova Via de acesso ao Centro de Eventos Joaquim Pinto filho, localizado na Rodovia ES-165, no município de Conceição do Castelo, ES.

- Considerando que de acordo com as informações do Advogado Geral da Prefeitura de Conceição do Castelo, em 04/01/2017 que o representante legal da empresa **ZANÃO CONSTRUÇÕES LTDA** foi nomeado para o exercício da função comissionada de Chefe do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização através da Portaria nº. 010/2017 de 02 de janeiro de 2017.

- Considerando que diante da nomeação do sócio administrador da empresa para o desempenho de cargo em comissão junto a essa Municipalidade, não é possível expedir a ordem de serviço.

- Considerando que pelo exame da documentação apreciada pelo setor jurídico desta Municipalidade, verificou-se que a Rescisão Contratual tornou-se necessária, diante do vínculo do sócio administrador com o município, com base nos Art. 78 e 79 da lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

- Considerando que deverá essa municipalidade com base no Art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93: "na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido", intimar o segundo colocado e havendo interesse firmar novo contrato, sem prejuízo ao município.

- Considerando os fatos acima relatados e tendo em vista o pedido de Rescisão do **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO Nº 096/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E A EMPRESA ZANÃO CONSTRUÇÕES LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Rescisão Unilateral do Contrato nº 096/2016, conforme Processo nº 7.596/2016 e o cancelamento de restos a pagar referente ao Pedido de Rescisão do contrato supracitado, com a empresa **ZANÃO CONSTRUÇÕES LTDA**, que tem como objetivo prestação de serviços de Execução de Pavimentação da Nova Via de acesso ao Centro de Eventos Joaquim Pinto filho, localizado na Rodovia ES-165, no município de Conceição do Castelo, ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo, ES, em 17 de Fevereiro de 2017.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo